

Item	Produto	Quantidade	Unidade de Medida
01	Refeição comercial na cidade, com uma bebida lata 350ml Composta por arroz, feijão, salada, proteína, massa servida dentro do proprio estabelecimento	250	Unidade
02	Refeição individual tipo marmitex, com bebida e arroz, feijão, salada, proteína Massas com entrega - nº 09 reforçada. Composta por arroz, feijão, salada, nº 09, uma bebida lata de 350ml, e entrega - nº 09, refrejado, Composta por arroz, feijão, salada, proteína, massa.	12.500	Unidade
03	Refeição individual tipo marmitex, na cidade, com bebida lata de 350ml, e entrega - nº 09, refrejado. Composta por arroz, feijão, salada, proteína, massa.	250	Unidade
04	Refeição individual tipo marmitex, sem bebida e com entrega - Nº 05 reforçada. Composta por arroz, feijão, salada, proteína Massas	3000	Unidade

Da Especificação do Objeto:

realizadas para o Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo aquisição de referentes, lanches e bebidas de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem

esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Objeto: Formalização do Processo Licitatório Modalidade Preágio, para aquisição de refeições, lanches e bebidas, para atender diversos Secretários, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros

Assunto: Aquisição de refeições, lanches e bebidas.

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação

Para: Departamento de Licitação

DA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal De Educação e Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovantes dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a

estiver de acordo com as especificações destes instrumentos.

E vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não

condizentes de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratação, em caso de descumprimento das

correspondentes, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Forma de Pagamento: O contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal

Gestor e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

necessário desde que a solicitação seja por escrito. Se o secretário não designar o responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário.

FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal de contrato, indicado pelo Secretário

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria,

devolução

Os produtos devem ser entregues com o máximo de higiene possível pena de

do mesmo. A retirada do produto é por conta da contratada.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 01 (uma) hora para regularização

contenhão mais de 1 (um) piso.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que

horário de funcionamento.

As Secretarias ou departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do

feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra ou fim de semana feriado.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h às 18h, de segunda-feira a sexta-

feira, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

A entrega dos produtos será feita em endereço informado na Ordem de Compra,

notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

E obrigatório entregar a nota fiscal juntamente com a entrega do produto. Não serão aceitas

recebimento da ordem de compra.

A entrega deverá ser realizada no Máximo de 04 (quatro) horas corridas a partir do

EMEDATAMENTE a partir do recebimento da ordem de compra.

A entrega poderá agendada com o fornecedor conforme NAF (ser realizada

Condições de Execução: Para os itens Alimentos em geral.

sítio da Prefeitura Municipal de Arcos.

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35586-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Secretário Municipal de Administração

Arcois, 12 de janeiro de 2021

Concordância com o Termo de Referência De Aquisição de reféries e bebidas.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.866/93.
 Concordância com a antecedência a administrado público qualificado alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração no Razão Social) da execução do contrato, informará com antecedência a administrado público qualificado condições gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a mesma, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Trabalhistas e Fazendas Federais, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Contribuinte Municipal.

CEC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcois.mg.gov.br

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35588-000 Fone (37) 3359-7900

Estatuto de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Arcois



